



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 250

" REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART.1º)- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de CR\$2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS REAIS), distribuidos nas seguintes fichas das dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo:

Ficha 032- 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO....CR\$ 500.000,00

Ficha 028- 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO....CR\$1.000.000,00

Ficha 034- 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO....CR\$ 600.000,00

TOTAL.....CR\$2.100.000,00

ART.2º)- Para atender as despesas com o Crédito Suplementar acima, fica anulada as seguintes dotações estipuladas nas seguintes fichas' de acordo com o ORÇAMENTO PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 1.994.

Ficha 006- 3.1.3.2 -08 OUTROS SERV. ENCARGOS CR\$ 500.000,00

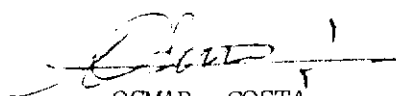
Ficha 005- 3.1.2.1- 04 MATERIAL DE CONSUMO...CR\$1.000.000,00

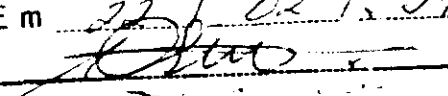
Ficha 008- 3.1.3.2- 10 OUTROS SERV. ENCARGOS.CR\$ 600.000,00

TOTAL CR\$2.100.000,00

ART.3º)- Revogadas as disposições em contrário a presente ' Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE

APROVADO	
<i>Por Unanidade</i>	
Salas das Sessões	
Em	22 de 02 de 1994
	
PRESIDENTE	